



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 179/2026

Manifesta aplauso a Dj. Renan
por sua brilhante trajetória na
música eletrônica.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Dj Renan começou sua carreira há 10 anos na música em Milão na Itália em sua passagem pela Europa, voltando ao Brasil certo da sua decisão começou a estudar na famosa Dedge em São Paulo, eleito o 45º melhor clube do mundo. Após os estudos sua carreira decolou, com apresentações marcantes por alguns clubes que estão entre ao top 100 do mundo, como Café de La Musique, Le Club, Sutton, Tulum e Sirena Maresias essa onde só tocam os melhores Djs. do planeta.

CONSIDERANDO que hoje além do seu projeto, Renan e, Dj. da banda Suitx Music famosa banda que roda o Brasil, tocando no Big Brother Brasil da Globo, a fazenda da Record, caldeirão do Hulk e Faustão.

CONSIDERANDO que já esteve presente nos casamentos das famílias mais tradicionais do Brasil. Renan hoje está em ascensão na sua carreira somando apresentações de rodeios pelo Brasil com agenda em todo o país durante todo mês já somando shows em mais de 14 Estados do Brasil.

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a Dj. Renan na brilhante



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

trajetória como Dj. na música eletrônica, da Cidade de Santa Barbara d'Oeste, Brasil e o Mundo.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 12 de março de 2026.

ELTON APARECIDO CEZARETTI

TIKINHO TK

— Vereador —



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZZA4C0934U081T1T> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZZA4-C093-4U08-1T1T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2309/2026 12/03/2026 11:22 - CHAVE: ZZA4-C093-4U08-1T1T